



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES-LESTE**  
Av. Moacir de Mattos, 362 Centro Caratinga – MG

CEP 35.300-047 TEL. (33) 3321-1172

CNPJ 12.963.113/0001-71

**DECRETO No:00002/2016**  
**ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O Presidente do CIDES-LESTE no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n. 4320/64 e Resolução 001/2015 - Orçamento Programa 2016.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

04	CIDES-LESTE
04.01	CONTRATO DE RATEIO SAÚDE
04.01.04	Ubaporanga - Contr. Rateio Saúde
10	Saúde
10.122	Administração Geral
10.122.0122	ADMINISTRAÇÃO CIDES-LESTE
10.122.0122.8001	MANUT ATIVIDADES DO CIDES-LESTE
<b>3.3.50.41.00 010</b>	<b>Contribuições 2.868,00</b>
04.04	CONTRATO DE RATEIO ILUM.PÚBLICA
04.04.18	Tarumirim Ilum. Pública
04	Administração
04.122	Administração Geral
04.122.0500	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
04.122.0500.8015	ADM. ILUMINAÇÃO PÚBLICA
<b>3.1.90.11.00 109</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 3.000,00</b>
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:R\$ 5.868,00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

04	CIDES-LESTE
04.01	CONTRATO DE RATEIO SAÚDE
04.01.04	Ubaporanga - Contr. Rateio Saúde
10	Saúde
10.122	Administração Geral
10.122.0122	ADMINISTRAÇÃO CIDES-LESTE
10.122.0122.8001	MANUT ATIVIDADES DO CIDES-LESTE
<b>3.1.90.13.00 009</b>	<b>Obrigações Patronais 2.868,00</b>
04.04	CONTRATO DE RATEIO ILUM.PÚBLICA
04.04.18	Tarumirim Ilum. Pública
04	Administração
04.122	Administração Geral
04.122.0500	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
04.122.0500.8015	ADM. ILUMINAÇÃO PÚBLICA
<b>3.1.90.13.00 110</b>	<b>Obrigações Patronais 1.550,00</b>
<b>3.3.90.36.00 111</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.450,00</b>
	<b>TOTAL:R\$ 5.868,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CARATINGA, 01 DE JULHO DE 2016.

**JOSE GERALDO CORREA DE FARIA**  
PRESIDENTE